

088

PROTOCOLO

Protoc. n.º 176, Liv. 16 Fls. 24, em 30/03/04

Horas: 18:05



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
088 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sra. Dra. CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ – Advogada, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de março de 2004.



DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/03/04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que a Dra. CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ tem prestado à cidade de Barra do Garças, através de suas atividades na área jurídica.

Advogada militante em nossa Comarca, a Dra. CLARA tem sido um exemplo de firmeza e retidão, no exercício de suas atividades, aguerrida na defesa das causas que abraça, tratando-se de uma pessoa muito estudiosa, tendo sido aprovada no concurso para Juíza em Mato Grosso do Sul.

É casada com o medico Dr. JOSÉ CARLOS MUNIZ e tem participado do Centro da Tradições Gaúchas-CTG, Sinuelo do Araguaia, como 1ª Prenda do CTG e que tem seu destaque na área jurídica e social em nossa cidade.

Tem sempre demonstrado um tratamento cordial e amável para com as pessoas e com isso, conquistou um vasto ciclo de amizades, carinho e respeito do povo barra-garcense.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, prestando-lhe essa singela homenagem, acerca do seu valoroso trabalho, pelo que manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.